



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATSum 0012448-12.2017.5.15.0084
AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUZA
RÉU: DENISE BIANCO CASTELLO CONFECÇÃO EIRELI - ME

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 3d1cb59

Destinatária: DENISE BIANCO CASTELLO CONFECÇÃO EIRELI -ME

Endereço: Rua Aurora Pinto da Cunha, 99, Jardim América, São José dos Campos/SP

AUTO DE CONTAÇÃO, PENHORA e AVALIAÇÃO

Certifico que, nesta data, às 09h10, diligenciei no endereço indicado no mandado, na Rua Aurora Pinto da Cunha, 99, Jardim América, São José dos Campos/SP. No local, fui atendido pelo Sr. Eduardo Castello, que indicou os bens, que permaneciam nos fundos do terreno, em uma área coberta atrás do galpão da confecção.

PENHORA:

No ato, procedi à formalização da penhora da caldeira ETNA GV 120. Tal como já consta do Id. 395cf97, de 18/02/2022, nomeei depositária a pessoa de Eduardo Castello – CPF XXX.293.338-XX, com endereço na Av. Paul Harris, 241, d. Colinas, São José dos Campos - SP.

CONSTATAÇÃO:

As caldeiras não estavam em uso no momento da vistoria. Os acessórios estavam acoplados à caldeira menor - Etna GV 120. Tal como já relatado no Auto de Penhora e Avaliação de Id. Id ee4076c, as duas caldeiras encontram-se em estado regular de conservação e já apresentam pontos de ferrugem a indicar necessidade de manutenção. Segundo o Sr. Eduardo Castello, ambas têm condição de funcionamento, mas estão desligadas há algum tempo, em razão da baixa demanda de serviço atual, pois a confecção tem utilizado tecidos que não precisam ser passados. As caldeiras, pelo que pude constatar, são usadas para gerar vapor que é utilizado nas máquinas de passar tecidos e roupas.

REAVALIAÇÃO:

Após pesquisas de mercado e considerando a especificidade dos equipamentos, o desgaste e a depreciação natural dos bens, faço a seguinte reavaliação:

1. caldeira ETNA GV 300, sem acessórios: R\$ 1.500,00 (MIL e QUINHENTOS REAIS).
2. caldeira ETNA GV 120, com acessórios: bomba injetora de água, queimador, quadro eletrônico de comando, medidor de nível de água, relógio de pressão e chaminé. R\$ 5.500,00 (CINCO MIL e QUINHENTOS REAIS).

VALOR TOTAL DOS BENS: R\$ 7.000,00 (SETEMIL REAIS).

Custas de execução: 3 (três) atos. Diligências em zona urbana.

Obs.:

Diligências anteriores infrutíferas: dias 17/10/2024, às 16h54 e 04/11/2024, 17h05.

seguem, no anexo, fotos dos equipamentos.

SAO JOSE DOS CAMPOS/SP, 12 de novembro de 2024.

JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO DO CARMO LIMA JUNIOR - Juntado em: 12/11/2024 21:40:47 - 79e0a52
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2411117293018200000244951815?instancia=1>
Número do processo: 0012448-12.2017.5.15.0084
Número do documento: 2411117293018200000244951815















PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCESSO: ATSum 0012448-12.2017.5.15.0084
AUTOR: MARIA DE LOURDES SOUZA
RÉU: DENISE BIANCO CASTELLO CONFECCAO EIRELI - ME

Órgão Julgador de Origem: 4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Ao(s) advogado(s) da(s) reclamada(s):

Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) intimado(s) para ciência da constatação, penhora e avaliação/reavaliação.



Assinado eletronicamente por: MARILIA MINATO MATSUNAGA - Juntado em: 21/11/2024 15:58:24 - 97f1b2f
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24112115582152500000245755639?instancia=1>
Número do processo: 0012448-12.2017.5.15.0084
Número do documento: 24112115582152500000245755639